



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.848

De 14 de dezembro de 2012

Autógrafo nº 216/12 – Projeto de Lei nº 207/12

Autoria: Vereador e 2º Secretário Doutor Lapena

Denomina **Avenida Antonio Baldassari**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de novembro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ANTONIO BALDASSARI**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "03", dos loteamentos Jardim Santa Thereza e Vila Biagioni, com início no Dispositivo Viário Thereza Adorni Biagioni e término na divisa de propriedade da Penitenciária de Araraquara, Doutor Sebastião Martins Silveira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo